

**PORTARIA N.º 12023 DE 10 DE MAIO DE 2024.**

*"Concede Licença Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Francielem Nicolini."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 60 (sessenta) dias de Licença Saúde à Servidora Municipal **FRANCIELEM NICOLINI**, Matrícula n.º 1452, ocupante do Cargo Efetivo de Monitora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 10 de Maio de 2024 à 08 de Julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 10 de Maio de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício.